

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

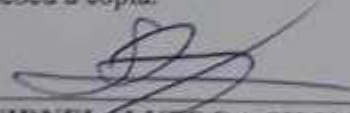
Processo nº 0003256-90.2004


1ª VARA

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Bebedouro/SP., onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que BANCO DO BRASIL S/A move contra ANTONIO CARLOS PAGANELLI E OUTRO, pela qual, após as formalidade legais, PROCEDI À PENHORA do seguinte bem:

01 - VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/FIT DX FLEX, PLACAS: EYE-5416, ano = 2022, modelo = 2022, cor = prata, a qual Avalio em = R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Feita a PENHORA nomeei como fiel depositário(a) o(a) executada, Sr.(a) Maria Regina Galletti R.G. 10.522.038, CPF 071.329.158-35, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do M.M. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA 
SIDNEL ALVES DA SILVA

DEPOSITÁRIA 
MARIA REGINA GALLETTI